Normas de Participação

Concurso “Lanche saudável, é + divertido”
Dia Mundial da Alimentação 2022

Âmbito

Crianças mais saudáveis aprendem de forma mais eficaz. A promoção da alimentação saudável em contexto escolar é uma das grandes prioridades da Município de Ílhavo.
É seguindo esta premissa que a Câmara Municipal de Ílhavo promove um concurso subordinado ao tema “lanches saudáveis”.
O concurso pretende promover a confeção de lanches preparados pelas crianças do Município. O momento de preparação de alimentos, surge como oportunidade de praticar e reforçar os conhecimentos alimentares e nutricionais das crianças desenvolvendo uma aprendizagem sobre alimentação e enraizando hábitos alimentares saudáveis.
Assim, desafiamos todas as crianças que frequentam o 1º ciclo do ensino básico a realizar um pequeno vídeo com a confeção de um lanche saudável, mas ao mesmo tempo muito divertido.
O concurso “Lanche saudável, é + divertido” surge no âmbito da comemoração do Dia Mundial da alimentação que se celebra no dia 16 de outubro de 2022.

Objetivos

Incentivar e motivar as crianças para a confeção/preparação de lanches saudáveis e divertidos.
Enraizar hábitos alimentares saudáveis.

Público-alvo

O concurso destina-se a todas as crianças residentes no Município de Ílhavo que frequentem o 1º ciclo do ensino básico da rede pública municipal.

Condições de Participação

1. Cada concorrente poderá apresentar no máximo 1 vídeo, com a duração mínima de 20 segundos e máxima de 1 minuto.
2. Juntamente com o vídeo deverá ser enviada a ficha de inscrição, contendo os dados do aluno e encarregado de educação e um pequeno texto explicativo

sobre o lanche preparado e respetivos ingredientes, que não deverá exceder as 100 palavras.

3. Os vídeos deverão ser enviados entre as 00h00 do dia 16 de outubro e as 23h59 do dia 23 de outubro de 2022 para o e-mail: juventude@cm-ilhavo.pt, onde o assunto deverá ser “Concurso “Lanche saudável, é + divertido””.
4. Não será admitido a concurso nenhum vídeo recebido após a data e hora indicada;
5. Não poderão concorrer vídeos cujos direitos do autor não pertençam na íntegra aos respetivos participantes do concurso.
6. A não observância de qualquer das disposições constantes das presentes normas ou a falta de dados na ficha de inscrição do concorrente, poderá implicar a desclassificação do mesmo.

Concurso

1. Será designado um júri composto por 3 elementos, que terá em consideração os seguintes parâmetros:
    a. Utilização de alimentos que pelas suas características e quantidades são considerados alimentos saudáveis - Os alimentos a serem utilizados devem pertencer à Roda dos Alimentos;
    b. Criatividade;
    c. Adequação ao tema;
    d. Qualidade dos vídeos.
2. As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

Divulgação do resultado do concurso e entrega do prémio

1. O concurso prevê a entrega de dois prémios. Um primeiro prémio e uma menção honrosa.
2. Os vídeos vencedores serão publicados na página da Câmara Municipal de Ílhavo e nas redes sociais pertencentes à mesma, com a partilha do vídeo vencedor e o nome da criança.
3. A entrega dos prémios será realizada na Câmara Municipal de Ílhavo numa data e horário a combinar.
4. Ao vídeo vencedor será entregue uma máquina de waffles e a menção honrosa receberá um conjunto de loiça divertida.

Dúvidas e Omissões

1. A falta de qualquer elemento ou o não cumprimento de qualquer item descrito nas presentes normas leva a exclusão do concorrente do concurso.
2. A participação dos concorrentes no concurso prevê a aceitação das disposições presentes nestas normas.
3. Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes normas de participação será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo
4. Estas normas de participação são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.